ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 613 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os órgãos competentes, a implantação do **Programa Municipal de Educação e Prevenção aos Golpes Digitais**, a ser desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a educação digital e conscientizar estudantes, professores e suas famílias sobre os principais golpes praticados pela internet, como fraudes via mensagens de celular, redes sociais, ligações telefônicas, clonagem de aplicativos de mensagens, links falsos, boletos fraudulentos e golpes envolvendo transações bancárias. A iniciativa poderá ser realizada por meio de palestras, oficinas, campanhas educativas, distribuição de materiais informativos e ações em parceria com as forças de segurança, instituições financeiras e especialistas em segurança digital. Além de preparar os alunos para um uso mais seguro da tecnologia, o programa contribuirá para que eles se tornem multiplicadores dessas informações em suas famílias, auxiliando especialmente idosos e pessoas mais vulneráveis aos crimes virtuais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de Julho de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
09/07/26